



Portaria Inmetro/Dimel nº 223, de 12 de novembro de 2015.
(12º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 005/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 226, de 02 de dezembro de 2014, que inclui o modelo MIC 200R na Portaria Inmetro/Dimel nº 005, de 19 de janeiro de 2004;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.025424/2015 e do sistema Orquestra nº 474492, resolve:

Art. 1º - Alterar, em caráter opcional, o posicionamento da placa de identificação no mostrador remoto do modelo MIC 200R, da face superior para a face frontal.

Art. 2º - Dar nova redação ao item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 005, de 19 de janeiro de 2004, com a inclusão dos seguintes desenhos:

...

6.11 – Vista em perspectiva do modelo MIC 200R com a placa de identificação na face frontal.

6.12 - Vista frontal do mostrador remoto do modelo MIC 200R com posicionamento da placa de identificação na face frontal.

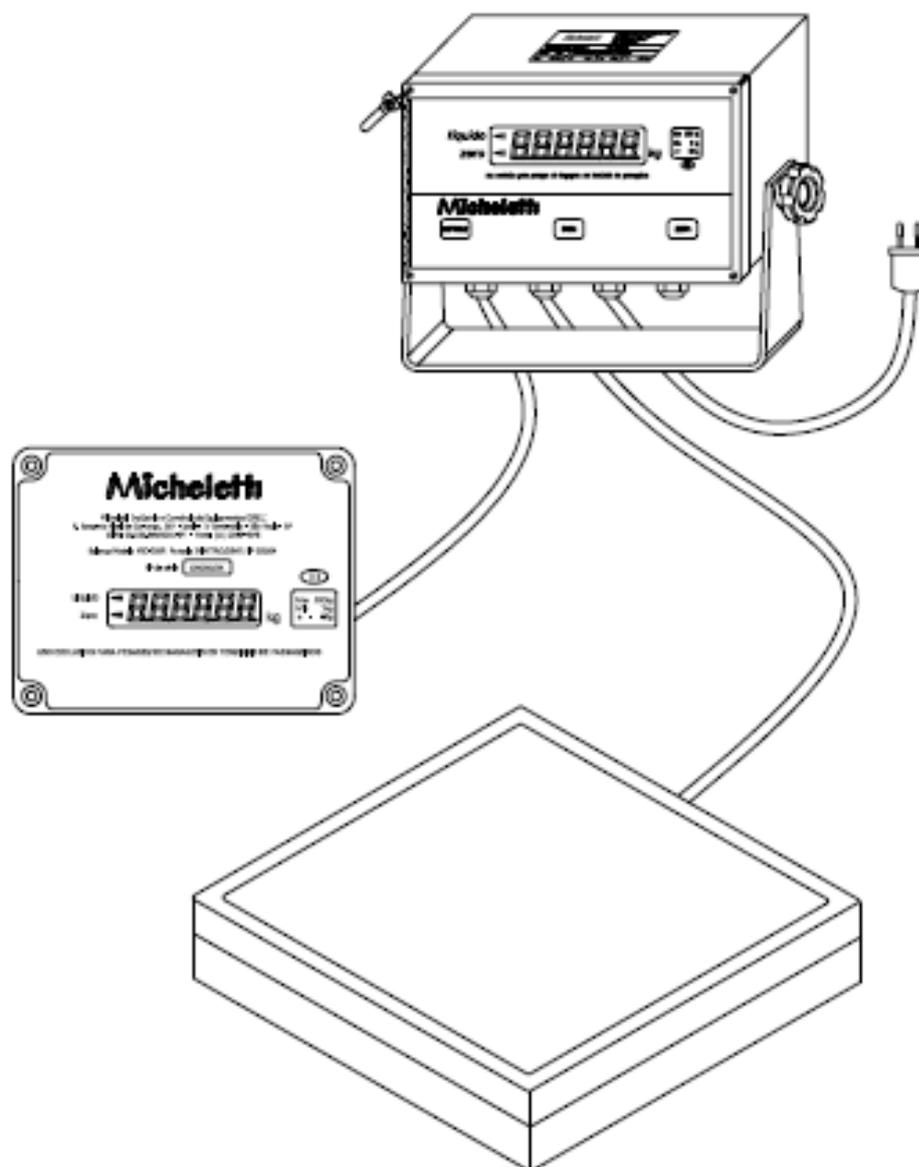
(NR)

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 005/2004 e seus aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.



REQUERENTE:

MICHELETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

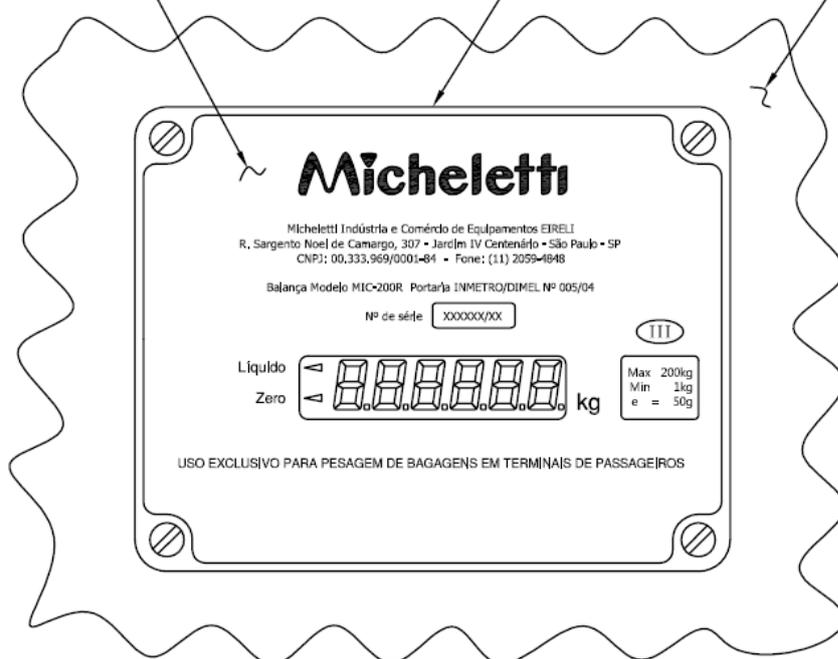
VISTA EM PERSPECTIVA DO MODELO MIC 200R COM A
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA FACE FRONTAL.

ANEXO: 11

MOSTRADOR REMOTO
INSTALADO NO BALCÃO

PAINEL

BALCÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.



REQUERENTE:

MICHELETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR REMOTO DO MODELO
MIC 200R COM POSICIONAMENTO DA PLACA DE
IDENTIFICAÇÃO NA FACE FRONTAL.

ANEXO:12